

Lei n.º 304

de 16 de novembro de 1957.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 2.379.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, euzzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento:

141 - 8.07.1 - Pessoal Variável	5.1.000,00
211 - 8.89.1 - Pessoal Variável	72.000,00
241 - 8.85.1 - Pessoal Variável	126.000,00
251 - 8.63.1 - Pessoal Variável	
a) - Água	215.000,00
b) Esgotos	35.000,00
311 - 8.81.1 - Pessoal Variável	176.000,00
321 - 8.82.1 - Pessoal Variável	70.000,00
322 - 8.82.1 - Pessoal Variável	60.000,00
323 - 8.82.1 - Pessoal Variável	5.000,00
324 - 8.82.1 - Pessoal Variável	5.000,00
325 - 8.82.1 - Pessoal Variável	2.000,00
611 - 8.43.1 - Pessoal Variável	10.000,00
141 - 8.07.3 - Material de Consumo	10.000,00
141 - 8.09.3 - Material de Consumo	5.000,00
141 - 8.13.3 - Material de Consumo	15.000,00
151 - 8.09.3 - Material de Consumo	15.000,00
211 - 8.89.3 - Material de Consumo	10.000,00
221 - 8.89.03 - Material de Consumo	3.000,00

241	8.85.2	Material Permanente	5.000,00
241	8.85.2	Material de Consumo	250.000,00
251	8.63.2	Material Permanente	
		a) Agua - Item I	50.000,00
251	8.63.3	Material de Consumo	
		a) Fogos	
		Item I	10.000,00
		Item II	70.000,00
		Item III	50.000,00
		b) Esgotos	30.000,00
261	8.81.3	Material de Consumo	20.000,00
281	8.98.3	Material de Consumo	
		c) Oficina Mecânica	100.000,00
311	8.81.3	Material de Consumo	200.000,00
321	8.82.3	Material de Consumo	200.000,00
331	8.89.3	Material de Consumo	200.000,00
353	8.81.3	Material de Consumo	9.000,00
355	8.81.3	Material de Consumo	5.000,00
431	8.33.2	Material Permanente	20.000,00
431	8.33.3	Material de Consumo	30.000,00
611	8.43.3	Material de Consumo	35.000,00
241	8.85.4	Despesas Diversas	30.000,00
241	8.88.4	Despesas Diversas	30.000,00
242	8.88.4	Despesas Diversas	3.000,00
245	8.88.4	Despesas Diversas	2.000,00
281	8.89.4	Despesas Diversas	
		c) Oficina Mecânica	50.000,00
311	8.81.4	Despesas Diversas	20.000,00
321	8.82.4	Despesas Diversas	25.000,00
331	8.89.4	Despesas Diversas	30.000,00
441	8.28.4	Despesas Diversas	10.000,00
921	8.99.4	Despesas Diversas	
		Item II	10.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações seguintes:

221 — 8.89.4 — Pessoal Variável 20.000,00

231 — 8.89.4 — Material de Consumo

Item II

20.000,00

281 — 8.89.2 — Material Permanente 100.000,00

341 — 8.82.1 — Pessoal Variável 150.000,00

341 — 8.82.3 — Material de Consumo 150.000,00

351 — 8.81.1 — Pessoal Variável 60.000,00

351 — 8.81.2 — Material Permanente 200.000,00

351 — 8.81.3 — Material de Consumo

Item II

1.209.000,00

Item IV

40.000,00

351 — 8.81.4 — Despesas Diversas

Item II

200.000,00

361 — 8.87.4 — Despesas Diversas

Item II

20.000,00

Item V

10.000,00

441 — 8.28.1 — Pessoal Variável 200.000,00

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena Paulista, 16 de novembro de 1954.

Luiz Guará Ruiz

Prefeito Municipal

Nilo Torres Salena

Secretário da Prefeitura

Nota: Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.